



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 055/2018, Processo Interno nº 1.163/2018, para contratação da empresa Drager Indústria e Comércio Ltda., para a substituição de peças “cabos” dos monitores cardíacos e cardioversores da UPA – Sabará, da marca “Drager Medical”, no valor total de R\$25.782,21 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 08 de outubro de 2018.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração